



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: N°. 09.151.861.0001-45

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 07/2022 cujo objetivo e CONFECCAO DE MOVEIS PLANEJADOS para a prédio da Prefeitura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com as disposições deste contrato e da proposta que consta dos autos do Procedimento da modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2022, contratar diretamente, nos termos da lei de licitações JOHNATAS CAVALCANTI ARAUJO-10069770409, Pessoa Jurídica de Direito Privado, que atua no ramo fabricação de moveis com predomeinacia de madeira, inscrita no CNPJ sob o nº45.277.593/0001-76, com sede na cidade de Patos-PB, estabelecida na Rua Alto Casteliano, nº 510 bairro, Santo Antonio , representada neste ato por seu sócio JOHNATAS CAVALCANTI ARAUJO, portador do documento de identidade nº.875666 SDS-PE e CPF nº10069770409, no valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) conforme projeto básico, edital e proposta apresentada, convocando o Contratado para a assinatura do termo de contrato.

Publique-se.

Malta-PB, 03 de maio de 2022